



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 166, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data.

Campo Limpo de Goiás, 30 DEZ. 2008

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01 do Residencial Maria Silveira Duarte, Bairro João Caetano, passa a denominar-se **RUA JOAQUIM MENDES DE GODOY**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 30 de dezembro de 2008.

JOAQUIM SILVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal